



PORTARIA Nº 149/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos do Recife – EMTU/Recife, no âmbito da competência que lhe outorga o Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto Estadual de nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991, e

CONSIDERANDO a dificuldade de aquisição dos equipamentos importados especificados na Portaria 251/2001, de 13/11/2001, referentes a microcâmeras e circuito fechado de gravação de viagens devido à elevada cotação do dólar comercial;

CONSIDERANDO o aumento considerável dos custos operacionais do STPP/RMR decorrentes dos aumentos de combustível, rodagem, veículo e do reajuste do pessoal de operação em julho/2002 sem o aumento das receitas operacionais na mesma proporção, o que aumenta os déficits mensais da Câmara de Compensação Tarifária -CCT:

RESOLVE:

I – Alterar o cronograma de instalação de microcâmeras e circuito fechado de gravação de imagem estabelecido pela Portaria Nº 251/2001, de 13/11/2001, que passará a ser o seguinte:

- a) Até 31 de dezembro de 2003 – 50%(cinquenta por cento) com microcâmeras e circuito fechado de gravação;
- b) Até 31 de dezembro de 2004: 100% (cem por cento) da frota com microcâmeras e 50%(cinquenta por cento) com microcâmeras e circuito fechado de gravação;

II – Fixar que a partir de 1º janeiro de 2003 todos os veículos novos cadastrados no Sistema possuirão, obrigatoriamente, os equipamentos, citados do item I desta Portaria;

